

PORTARIA Nº 041/2026/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores para atuarem nos processos administrativos para assinar termos aditivos de valores e prazos dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais normas aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.525, de 23º de novembro de 2022, bem como demais normas aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos relacionados à gestão contratual, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado o servidor PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 127001, Agente do Serviço de Trânsito, ocupante do cargo de Diretor de Administração Sistêmica, para assinar os termos aditivos de reajuste de valores e de prazos referentes aos contratos, convênios, termos, e demais instrumentos congêneres, firmados no âmbito do DETRAN/MT.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do servidor designado, a servidora CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA, matrícula funcional nº 126755, Agente do Serviço de Trânsito, exercerá as funções de substituta.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria restringe-se à formalização dos termos aditivos, desde que previamente analisados pelas áreas técnica e jurídica competentes, quando exigido.

Art. 3º A presente delegação não abrange a celebração inicial dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres, nem a prática de atos que impliquem assunção de novas obrigações não previstas no instrumento original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)